



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ nº: 33.621.765/0001-06

Ofício nº009/2024

Ilustríssimo Senhor Prefeito de São Pedro da Cipa/MT
Eduardo José da Silva Abreu

Ilustríssima Fiscal de contrato
Isabel Teixeira Araújo

Ref.: Contrato nº 034/2021 - São Pedro da Cipa/MT

Pelo presente, A empresa Afan Serviços Administrativos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.621.765/0001-06, sediada na Rua São Benedito, bairro Lixeira, Município de Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado

- Solicito a renovação contratual do referido contrato visto que se encerra no dia 07/09/2024.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024

AFAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARIA DAS DORES SILVA
CPF Nº 650.789.691-87
ADMINISTRADORA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

OFÍCIO Nº. 023/2024/ADM/PMSPC

São Pedro da Cipa-MT, 06 de Setembro de 2024.

À

Setor de Licitação e Contratos

Prezado Senhores,

A Secretaria Municipal de Administração do Município de São Pedro da Cipa, vem através desta solicitar a Vossa Senhoria ADITIVO DE PRAZO do Contrato nº 034//2021, tornando-se em contrato, tendo como objeto: **“Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria Administrativa para áreas de Licitações e Contratos, Tributária, Gestão de Recursos Humanos e gerenciamento de convênios.”**

O referido Aditivo se faz necessário, pois se trata de serviços continuados e consequentemente o Município não pode ficar sem.

Certo de vossa compreensão, e aguardando vosso retorno, deixo registrado nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Carta 016

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Contrato nº. 034/2021, de 08/09/2021 que têm por objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria Administrativa para áreas de Licitações e Contratos, Tributária, Gestão de Recursos Humanos e gerenciamento de convênios."

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício nº 023/2024/ADM, da Secretaria Municipal de Administração, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao Contrato nº. 034/2021 de 08/09/2021, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 08/09/2025.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 09 de Setembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2021

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- AFAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: **33.621.765/0001-06**, com sede Na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990, Bairro: Baú – Cuiabá-MT, CEP:78.008-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **MARIA DAS DORES SILVA**, portador do RG Nº **02772574** - SEJSP-MT e CPF Nº **650.789.691-87**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 034/2021, de 08/09/2021, cujo objeto é, “**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria Administrativa para áreas de Licitações e Contratos, Tributária, Gestão de Recursos Humanos e gerenciamento de convênios.**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de execução da Prestação do Serviço até 08/09/2025.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 09 de setembro de 2024.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 034/2021, de 08/09/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL N°. 034/2021**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 09 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: AFAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Representante: MARIA DAS DORES SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393794118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP

Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT

501 10.302.0018.2061.0000 Manutenção da Média e Alta Complexidade -2.587,08

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

579 08.241.0125.2066.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Id -50,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

872 08.244.0022.2073.0000 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral F -14.020,86

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 2 660

2 Recursos de Exercícios Anteriores

500 009 ASSISTENCIA SOCIAL COVID-19

-219.131,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 034/2021

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2021

Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **AFAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**

Prazo: 12 (doze) meses

Data Aditivo: 09 de setembro de 2024.

Final: 08 de setembro de 2025.

Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 007/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 007/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **Pregão n.º 007/2024**, que tem por objeto o "Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet (Almoço, Jantar, Coffee Break, Brunch e Coquetel) para atendimento de Eventos Institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa (MT), inclusive o Gabinete do Prefeito e Serviço de Refeições tipo Marmitex, incluindo Produtos de Panificação para atender as Secretarias do Município", onde foram vencedoras as empresas **GILDA INES DE JESUS MACHADO 95678580163 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.706.280/0001-13, ao valor TOTAL de R\$ 29.948,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais); **WEBERSON LOPES DOS SANTOS 00138670161**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.881.684/0001-13, ao valor TOTAL de R\$ 263.475,00

(Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) e **A.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.006.002/0001-42, ao valor TOTAL de R\$ 174.800,00 (Sessenta Mil, Setecentos e Trinta Reais), conforme Relatório Geral de Sessões. São Pedro da Cipa-MT, 10 de outubro de 2024. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO - Pregoeiro**

LICITAÇÃO
AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS EM CONFORMIDADE AO ART. 86 DA LEI 14.133/21

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Em conformidade ao Art. 86 da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: "Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Correspondente Fiscal, Representação Do Município Junto Aos Órgãos Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá - MT E Brasília - DF, Apoio No Acompanhamento Da Execução E Elaboração Das Informações E Transmissão da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC - TCE, Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE - MT, Sistema CAUC E Sistema SIGCON-MT E Ainda Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal, Bem Como Serviço De Gestão Patrimonial, Compreendendo Os Serviços De Levantamento Patrimonial, Catalogação, Etiquetamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E Equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município), Devidamente Acrescidos De Suas Respectivas Depreciações E Avaliações Atualizadas", em conformidade ao que dispõe o art. 86, da NLLC nº 14.133/21. Desta forma, abre-se o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de Publicação, para o envio de intenção de participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ARP, determinando, via ofício a intenção e a estimativa total de quantidades da contratação. Os órgãos interessados poderão obter melhores informações presencialmente na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.saopedro-dacipa.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)9.9621-9826. São Pedro da Cipa, 10 de outubro de 2024. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO -Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024.

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E ASSOCIAÇÃO CRE & SER, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.057.403/0001-44.

Objetivo: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao desenvolvimento de ações que estejam voltadas para o atendimento a criança e ao adolescente no Município de Sapezal por meio do projeto **ESPAÇO MULTIMÍDIA**, contemplado pelo Edital nº 001/2024 - CMDCA.

Valor: R\$ 91.669,48.

Vigência: O presente Termo terá vigência de 07/10/2024 a 07/10/2025.

Secretaria: Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania